



Empresários querem mais liberdade e menos intervenção do governo

Comércio gaúcho faz pressão contra emendas trabalhistas

PORTO ALEGRE — Uma comissão de 100 empresários do comércio entrega hoje aos constituintes, em Brasília, uma carta aberta de protesto contra as propostas de estabilidade no emprego e jornada semanal de 40 horas. Junto com o documento, serão apresentadas emendas sobre a ordem econômica, tributação, direitos sociais, propriedade privada e manutenção do Sesc e Senac.

A carta aberta foi lançada ontem, em encontro promovido pela Federasul (Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul), que reuniu também representantes de Santa Catarina e do Paraná, no Clube Sogipa. Os empresários reivindicam "ampla liberdade de trabalho para todos, sem restrições constitucionais ou leis ordinárias que tolham a livre nego-

ciação", podem "o fim de ação paternalista do poder público" e advertem que a estabilidade inviabilizará as micro e pequenas empresas.

O encontro, que teve as presenças dos deputados Afif Domingos (PL-SP), Arnaldo Prieto (PFL-RS) e Luiz Andrade Ponte (PMDB-RS), deu continuidade ao Movimento pela Liberdade Empresarial, lançado dia 7 de julho, em Esteio, por 5 mil empresários.

Segundo o presidente da Federasul, César Rogério Valente, o objetivo do Movimento pela Liberdade Empresarial é substituir a proposta de estabilidade pelo aprimoramento do FGTS. Previu que a Constituinte vai aprovar "um dispositivo sobre direito de greve não tão permissivo como o que consta do anteprojeto".

Advogado responde a Leônidas

A referência feita recentemente pelo ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, de que não aceitaria, e não iria pagar, a anistia ampla prevista pela Comissão de Sistematização da Constituinte, levou o advogado Wilson Afonso dos Santos a lhe afirmar em telegrama que a única coisa "que se lhe requer, enquanto ministro de Estado e sempre como cidadão brasileiro é, acima de tudo, o respeito às leis, sejam elas, ou não, do seu particular agrado".

Defensor de centenas de militares e civis cassados e anistiados, e o primeiro a obter, no país, em 1985, uma sentença definitiva de reintegração de sete anistiados (do Banco do Brasil),

Wilson dos Santos se diz, no telegrama, "estarecido" com a declaração do ministro do Exército, considerando-a "um malíssimo exemplo de irreprimível inclinação ao desacato às leis".

Na mesma mensagem, o advogado afirma que a manifestação do ministro do Exército "soa como uma afronta ao poder constituinte e, por consequência, aos brasileiros que nele depositaram esperanças na reconstrução da democracia". Quanto aos custos financeiros do pagamento de atrasados aos anistiados, o advogado gaúcho lembra que, "em termos orçamentários, é insignificante diante dos pesados custos, para os cofres públicos, da permanente modernização dos aparatos bélicos".

Judiciário perde privilégios

Ao suprimir 246 dos 496 artigos do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o grupo do senador José Richa (PMDB-PR) contrariou os interesses corporativos de muitos setores. Se esse trabalho for adotado como base para o texto final da nova Carta, promotores, procuradores, defensores públicos, auxiliares de Justiça, professores e funcionários públicos, entre outros, terão de recorrer à legislação ordinária — como as demais categorias —, para conquistar seus direitos.

Uma das áreas mais atingidas pela tesoura do grupo do senador paranaense foi a do Judiciário. No projeto da Comissão de Sistematização, o artigo 234 assegura aos membros do Ministério Público (os promotores), as mesmas garantias — vitaliciedade, inamovibilidade e irreducibilidade de vencimentos —, vantagens e vencimentos conferidos aos magistrados. O artigo 235 dá aos defensores públicos as mesmas garantias, direitos, vencimentos, prerrogativas e vedações atribuídas aos promotores — uma forma indireta, portanto, de equipará-los aos juízes.

Garantias — Os procuradores também não foram esquecidos. O parágrafo 2º do artigo 55 determina que, depois de dois anos de exercício, "o procurador do estado não poderá ser demitido, se não por decisão judicial, nem removido, a não ser no interesse do serviço, sendo-lhe assegurada paridade de remuneração com o Ministério Público". Na prática, são as garantias da vitaliciedade e da inamovibilidade, e a paridade de vencimentos com os magistrados (através da equiparação com o promotor).

Tudo isso caiu no projeto Icaro — nome de código dado ao trabalho do grupo do senador José Richa —, sendo remetido para legislação

complementar. Os servidores mais humildes do Judiciário, os auxiliares de Justiça, também perderam com a queda do parágrafo único do artigo 198, que lhes organizava a carreira e lhes assegurava remuneração igual em todo território nacional, pleito que pode ser legítimo mas não é matéria constitucional.

O grupo de Richa também suprimiu do projeto da Sistematização a licença-prêmio para os servidores públicos, o adicional por tempo de serviço e a aposentadoria voluntária a partir dos dez anos de serviço, com proventos proporcionais. No caso, são vantagens que os servidores já possuem, regulamentadas no Estatuto do Funcionalismo Público, e que tampouco podem ser consideradas matéria constitucional.

Os professores homens, que pelo artigo 372, inciso V, do projeto da Sistematização, se aposentariam aos 25 anos de serviço — vantagem já conferida hoje às professoras —, perderam esse privilégio. Além disso, o grupo de Richa suprimiu o escandaloso artigo 479 que promovia os professores adjuntos IV do ensino superior a professor titulares — um casuismo que, até agora, ninguém soube explicar como foi parar no projeto da nova Constituição.

Mas alguns casuismos escaparam. Um deles estabelece que é da competência dos estados a exploração, nas áreas metropolitanas, diretamente ou por concessão, dos serviços públicos de gás combustível canalizado — um tema tão pouco constitucional como a organização da carreira de auxiliar de Justiça. No caso, porém, o lobby é poderoso. A Comgás, de São Paulo, e a CEG, do Rio temem que a Petrobrás entre nessa área. Para as companhias estaduais, nada melhor do que resolver o assunto na Constituição. Depois, para mudar, só com 2/3 dos votos do Congresso.